



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 322/2025

Linhares ES, 18 de novembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Requer que sejam tomadas as providências para a contenção do barranco na Avenida do Contorno, no Bairro Pó do Shell.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta solicitação, requerer a atenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e dos demais órgãos competentes, para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a **contenção do barranco localizado na Avenida do Contorno, no Bairro Pó do Shell.**

O local apresenta risco significativo aos moradores, pedestres e motoristas que transitam pela via, especialmente em períodos de chuvas, quando há maior possibilidade de deslizamentos e desmoronamentos. A ausência de uma contenção adequada compromete a segurança da população, podendo causar acidentes, danos a propriedades e interrupções no tráfego local.

A execução da contenção do barranco é fundamental para garantir a estabilidade da área, prevenir riscos e promover maior tranquilidade e segurança aos moradores da comunidade e aos usuários da via pública.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis para solucionar o problema, assegurando condições adequadas de segurança e mobilidade para todos.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **18/11/2025 15:11**

Checksum: **BF96ECA6182C1D240C7885C562B48B2B790067C7566F9690EF70CA1BC706CDDD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.